

ANEXO I

**CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DAS ENTIDADES
PÚBLICAS**

E-MAIL PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: propostasphehap@gmail.com	
PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA E FISCAL	
Proposta preenchida em formulário de apresentação	Formulário de apresentação da Proposta (Anexo III do Edital de Chamamento Público N° 003/2025)
Comprovação da titularidade da área	Item 6.1.2 do Edital de Chamamento Público N° 003/2025
Cópias do RG e CPF do(s) representante(s)/dirigente(s), comprovante de residência	Item 2.4.4 do Edital de Chamamento Público N° 003/2025
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal	Cópia da Certidão Negativa com a Fazenda Federal
Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual	Cópia da Certidão Negativa com a Fazenda Estadual
Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal	Cópia da Certidão Negativa com a Fazenda Municipal
Comprovante de regularidade com o FGTS	Cópia da Certidão Negativa com o FGTS (CRF)
Regularidade com o SIAF/ CADIN	Declaração emitida pelo sistema CGE pela Comissão
Regularidade em relação a ações trabalhistas	Declaração emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho http://www.tst.jus.br/certidao
Diploma de Prefeito fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral e o Termo de Posse (ata da Câmara Municipal de Vereadores concedendo a posse ao Prefeito)	Item 2.3.1 do Edital de Chamamento Público N° - 003/2025
Ato publicado em Diário Oficial com delegação de poderes para firmar a parceria, caso o representante do município não seja o Prefeito	Item 2.3.2 do Edital de Chamamento Público N° - 003/2025
<p>OBSERVAÇÃO: Caso haja Interveniente na Proposta, a documentação correspondente também deverá ser apresentada: cópias do RG e do CPF, comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is) e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, à Justiça do Trabalho e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, conforme previsto na legislação vigente.</p>	